

ANEXO II

DO CADERNO DE ENCARGOS

CONCURSO PÚBLICO

Serviços gerais de limpeza em edifícios

PROGRAMA DE TRABALHOS – Parte II

Em relação aos dois (2) locais:

Local 18 – Biblioteca Municipal de Palmela

Local 19 – Biblioteca Municipal do Pinhal Novo

Além das tarefas elencadas no PROGRAMA DE TRABALHOS – Parte I, o objeto da prestação inclui também o Serviço de cedência e manutenção de contentores assépticos de higiene feminina, nos seguintes termos:

- a) Os contentores são propriedade do Adjudicatário;
- b) O número de contentores por local é o seguinte:

Locais	N.º de Contentores
18 – Biblioteca Municipal de Palmela	6
19 – Biblioteca Municipal do Pinhal Novo	9

- c) Os contentores terão que ser **selados** (para acesso exclusivo do prestador do serviço);
- d) A colocação, substituição e remoção dos contentores são da responsabilidade do Adjudicatário;
- e) As recolhas periódicas deverão ser feitas de forma a que os contentores se encontrem sempre em perfeito estado de utilização. Assim, as recolhas deverão ser feitas, no mínimo, uma vez por mês. Ainda assim, a frequência das recolhas deverá ser adequada às necessidades que se vierem a observar.
- f) No final do contrato, os contentores são restituídos ao Adjudicatário, devendo este proceder à sua remoção;
- g) A Câmara Municipal é responsável pela eventual deterioração dos contentores, quando motivada pela utilização incorreta/anormal, pelo seu desaparecimento ou obstrução à sua restituição, assumindo, em consequência, o pagamento do respetivo custo.